



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2483/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000460.2019-30;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 372/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FEDRA GIDGET OBESO QUIJANO KRUGER	22/09/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 28 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/08/2019 23:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33460

Código de Autenticação: b896b75748

